

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021

Denomina Luiz Felipe de Souza Leão a ponte sobre o Rio São Francisco na BA-160 que liga os municípios de Xique- Xique a Barra-BA e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado Luiz Felipe de Souza Leão a ponte sobre o Rio São Francisco na BA-160 que liga os municípios de Xique-Xique a Barra-BA e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO